



## FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016.

Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

### PORTARIA 06/2020

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE DESCONTO PONTUALIDADE SOBRE AS MENSALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FARESI.

A Direção Executiva da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso das suas atribuições e em conformidade com as disposições do Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior, DELIBERA CONCESSÃO DE DESCONTO PONTUALIDADE PARA OS CONVÊNIOS E FINANCIAMENTOS tratados nesta Portaria.

**Art. 1º.** Regulamenta e tornar público os convênios e financiamentos que terão incidência de desconto de 3% (três por cento) para pagamento na data pontualidade, mensalmente paga até o dia 05 para os cursos de Graduação ofertados pela Faculdade da Região Sisaleira – FARESI, a serem praticados a partir do ano de 2020.

**Art. 2º.** Concede Desconto Pontualidade a todos os alunos que têm firmado os seguintes convênios e financiamentos que NÃO EXCEDEM o percentual de 40% (quarenta por cento):

1. Cred Faresi
2. Valor integral
3. Portador de Diploma
4. Transferência Externa
5. Bolsa Barrocas
6. Bolsa Gestor
7. Sindicatos Calçados
8. CEME
9. Funcionário Público
10. Acesso a Todos
11. Bolsa Enem
12. PROUNI

**Art. 3º.** Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Coité, 03 de fevereiro de 2020.

Direção Executiva